

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (CF)**

**Extrato - 9ª ROCF - 03/09/2020**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF), na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/2 em seu subitem 9.4.1: *As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião*, para realização da nona reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gerson Nogueira Machado de Oliveira e José Renato Correa de Lima. Face cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. A Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. COMUNICAÇÕES**

**1.1. Cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (5ª/2020 ordinária), do Conselho de Administração (1ªe 3ª/2020 ordinárias)**- Ao colegiado foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões indicadas.

**1.2. Examinar as contratações e aquisições da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016) março/2020.** Inicialmente, em atendimento à solicitação do colegiado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2020, em alusão à ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, o Gerente Corporativo Anderson Luís Jensen, lotado na DEGIM/DIRAD esclarece sobre os termos das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), em referência aos contratos do Modelo de Negócio Imobiliário – Locação sob medida com direito de superfície (BTS). Na sequência, Francisco Alves Farias, Gerente Corporativo de Pesquisa e Contratações Diretas, apresentou as informações relativas aos contratos homologados pelos Correios Sede e Superintendências Estaduais até o mês de julho/2020. Dada as informações, o Conselho manifestou preocupação acerca da possibilidade de celebração contratual expressiva não trazida ao conhecimento do colegiado, ocasião em que solicitou a apresentação da política de alçada das contratações homologadas e os valores correspondentes a cada instância de competência. Nesse âmbito, orientou que nas próximas exposições, fossem relacionados, separadamente, os contratos formalizados com alçada do Conselho de Administração e os de responsabilidade da Diretoria Executiva.

**1.3. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos - Julho/2020** - Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria; Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Orçamento e Custos e Sandro Borges Leal, Chefe do Departamento

Financeiro compareceram para apresentar os resultados relativos ao mês de julho/2020, demonstrando a percepção evolutiva do acumulado até o período abarcado e o parâmetro comparativo do mesmo período no exercício anterior. No que tange ao estímulo percebido e projetado pela variação cambial, o colegiado solicitou informações adicionais da Receita Financeira Cambial, de modo que as variações relacionadas ao estoque de ativos, sejam dispostas, em detalhes, para análise.

**1.3.1 - Plano de Ações Correios - Recomendações do Relatório Final Anual da Auditoria Independente, exercício/2019** - O Conselho Fiscal conhece a proposta do Plano de Ações construído para enfrentamento das ressalvas indicadas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes referente às demonstrações contábeis do exercício civil de 2019. Apresenta-se também o Resumo Executivo, no qual detalham-se as ações relativas a cada ressalva, bem como o cronograma de implantação dessas ações.

**1.4 - Orçamento de Investimento - OI dos Correios para o exercício de 2020 (Relatório/DIEFI-021/2020)** - Em alusão ao tema, foi apresentada a proposta de realocação dos valores do Orçamento de Investimento - OI dos Correios, aprovado na Lei 13.978, de 17 de janeiro de 2020, em consonância ao regulamento constante na Portaria nº 3.288, de 5 de fevereiro de 2020, vinculada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

**1.5 - Relatório Gerencial das Atividades da Auditoria - Julho/2020 e Agosto/2020 (Relatório/AUDIT nº 08/2020)** - Em consonância ao descrito no Relatório/AUDIT nº 8 de 2020 a equipe de Auditoria Interna, representada por João Marcelo da Silva, Chefe de Auditoria; Bruno Bandeira Costa de Sousa, Egydio Gomes da Silva Filho, José Augusto de Almeida Forte e Paulo José Alfenas de Oliveira apresenta o panorama das auditorias realizadas no período de julho a agosto de 2020.

**1.6 - Relatório Integrado Correios 2019 e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 (Nota Técnica GGOV-DGOVE nº 16073336)** - A explanação do tema foi conduzida por Valéria Figueiredo Vilela, Analista de Correios, que contextualizou as informações constantes dos documentos encaminhados previamente ao conhecimento do colegiado, bem como o panorama da etapas de implementação do trabalho realizado, com base nas determinações normativas.

**1.7 - Exame e atendimento às recomendações do TCU, CGU, Auditoria Interna e Independente, em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especiais.** A explanação do tema foi conduzida por Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades. Em relação ao panorama relativo ao mês de julho/2020, informou que não houve novidades a serem registradas, mas em atenção aos desdobramentos da reunião anterior, sinalizou o encaminhamento dos destaques direcionados ao acompanhamento do Conselho Fiscal e informou sobre o processo de contratação da Auditoria Independente. Nessa linha, o Colegiado solicitou tomar conhecimento do Relatório de Controle Interno da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2019.

## **2. Monitoramento das Recomendações**

**R318 - 4.12. Relatório anual do auditor independente relativo à revisão dos controles internos dos Correios e da CorreiosPar, do exercício social de 2018, nos seguintes termos: "CF SOLICITA que lhe sejam apresentados cronograma e plano contemplando as providências que vêm sendo adotadas nos Correios para sanar as ressalvas das demonstrações financeiras apresentadas em 2018. O CF RECOMENDA que os atuais Conselho de Administração e Diretoria Executiva dos Correios reavaliem a decisão de manter o referido registro nas demonstrações financeiras de 2019."** No que diz respeito à pendência R318, o CF autoriza a baixa da recomendação em função de haver sido comunicado pela Administração sobre o encaminhamento das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 para deliberação da Assembleia Geral, com os créditos registrados, caracterizando o não atendimento à recomendação. Registre-se que a autorização para baixa da referida

pendência não significa que este Colegiado concorde com a decisão, mas apenas reconhece que a recomendação perdeu o objeto face à decisão tomada pela empresa.

**R320 - 2.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria** - Na descrição da Ata da 4ª ROCA, realizada em 25/04/2019, o CF solicitou: "**a) explicações acerca da autorização para desligamento de empregados com base nas regras do PDI/2017, bem como cópia do Relatório CA018/2019 e das Notas Técnicas DEGEP/VIGEP nº 6516523 e 6516490, os quais motivaram a decisão; b) tomar conhecimento do processo de contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores - D&O, incluindo o teor da apólice; c) informações acerca da modalidade de quitação a ser adotada no PDV/2019. (...)** do equacionamento do plano BD Saldado do Postalís." (g.n)." Sobre a solicitação de baixa do item " c" contido na pendência R320, que trata de pedido de esclarecimentos acerca do PDV/2019, após análise da documentação disponibilizada ao CF, este colegiado deu baixa na recomendação, mas constatou que a alta administração dos Correios assumiu os riscos de eventual insuficiência de caixa no período dos pagamentos do incentivo financeiro aos empregados, em parcela única, a despeito de manifestação exarada pela VIFIC, nos seguintes termos: "*Memorando VIFIC nº 99, de 25/07/2018 (...) 1. Em atenção ao documento da referência, que solicita análise e emissão de parecer sobre o impacto econômico-financeiro para a implantação do Plano de Desligamento Voluntário - PDV, no qual está previsto o pagamento único de um incentivo financeiro aos empregados desligados, incluindo o payback, encaminhamos a Nota Técnica nº 41/2018 - GPEF-DEFIN ( 2231849) com a análise solicitada.*

**3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO DO COLEGIADO**. Foi encaminhado o Ofício nº (16423342) - AUDIT-COMUNICAÇÕES, o qual solicita ao Conselho Fiscal, sugestão de processos a serem indicados para composição do PAINT/2021.

**ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houvesse a tratar, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Magna Cristina Vieira do Nascimento, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

(assinado eletronicamente)

**Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira**  
Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

**Magna Cristina Vieira do Nascimento**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 24/11/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 12/02/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17438106** e o código CRC **96086D83**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.014393/2020-86

SEI nº 17438106